

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **ELOI ADRIANO MAYER**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:E3D9DFC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

*CONCEDE PAGAMENTO DO PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 76 da Lei Municipal nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 101/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a Senhora **JANINE BONFIM TONIN LAVARDA**, Professora Municipal, matrícula nº 692, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 03/10/2025, de valor igual a 01 (um) mês de vencimento de seu cargo efetivo, que será pago no mês corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C0809105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 32/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **ALGELO DOMINGO DA LUZ RESINI**, Operário, matrícula nº 330, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do período aquisitivo correspondente a 03/07/2024 a 02/07/2025, a contar do dia 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:267710EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 011/2025 - SRP nº 020/2025. OBJETO – **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames ecográficos**. Licitação, do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 27 de outubro de 2025, às 08:30 (oito) horas e (trinta) minutos**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria/RS, e pelo fone: 55 3195-0685, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:075E09AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 190.08.07/2025 reconhece ser **inexigível** a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do